

PORTARIA Nº. 234/2026

SANTANA DO ARAGUAIA DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. **EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr.^a **ARLINEIDE DE SOUSA FRAGOSO DOS SANTOS**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária de Assistência Social, sob matrícula de nº 705802, **LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/04/2026 à 30/06/2026, referente ao quinquênio de 2007 a 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de abril de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 27 de abril de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI:37720570200
Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES CONTI:37720570200

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2026.

ANDRE FERREIRA CAMPOS:89960238253
Assinado de forma digital por ANDRE FERREIRA CAMPOS:89960238253

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração